



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, na sala de reunião da Câmara de Vereadores situada na Avenida José Mota Macedo, Centro, no Município de Barra dos Coqueiros- Sergipe. Foi realizada reunião da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, às nove horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores: Vereador e presidente da Comissão Marcelino Silva Melo, Vice-Presidente da referida comissão a Vereadora Iracema de Mecnas Silva Albuquerque e a Vereadora Frankeline Bispo dos Santos, relatora. Inicia reunião o Presidente apresentou os Projetos de Lei: 045/2021, que autoriza a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito -SMTT a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos relativos à operação do sistema viário e dá outras providencias correlatas; Projeto de Lei nº 054/2021 que institui e define diretrizes para política pública “menstruação sem tabu” de conscientização sobre a menstruação e a universalização do acesso a absorventes higiênicos no município da Barra dos Coqueiros; Projeto de Lei nº 056/2021 que institui no Institui o Dia dos Canoeiros, no âmbito do município de Barra dos Coqueiros/SE; Projeto de Lei nº 058/2021 que dispõe sobre as diretrizes gerais de proteção e garantia do direitofundamental à liberdade de crença e liberdade religiosa no âmbito do município de Barra dos Coqueiros; 059/2021 que dispõe denominação de via pública do Município; 061/2021, que institui no âmbito do Município da Barra dos Coqueiros o Dia Municipal da Missão Calebe e dá outras providencias. Ato continuo, a relatora Frankeline Bispo dos Santos citou sobre a importância da conscientização sobre a pobreza menstrual e a necessidade de quebrar o tabu e falar sobre menstruação. Em seguida a vice-presidente Iracema de Mecnas Albuquerque citou sobre a importância dos projetos citados. Após várias discussões e analises os projetos foram votados pela constitucionalidade e legalidade. Não havendo mais nada a tratar encerrou a reunião: Eu, Vereadora Frankeline Bispo dos Santos, relatora desta Comissão lavrei esta Ata que será lida e colocada para aprovação e em seguida assinada.

*Frankeline Bispo dos Santos*  
*Iracema de Mecnas Albuquerque*  
*Cláudio Silva Melo*